



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 13.08.2019

INÍCIO: 18h56min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SR. ADELINO FOLLADOR

SECRETÁRIO: SR. DR. NEIDSON

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 32ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Peço dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior. Determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 002/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Acrescenta-se § 15 ao artigo 20 e altera-se o caput do artigo 134 da Constituição do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Jair Montes, um minuto.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, eu quero parabenizar Vossa Excelência e também a Mesa Diretora pela pauta, a qual ficou acordada, está toda aí na íntegra, parabéns. Aí demonstra uma Assembleia madura, um Presidente preocupado com as questões do Estado. Parabéns.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado. A matéria já está com parecer dado pelo nobre relator Deputado Jair Montes, parecer favorável. É um Projeto de Emenda Constitucional do Deputado Anderson Pereira, que "Acrescente-se § 15 ao artigo 20 e altera-se a caput do artigo 134, da Constituição do Estado de Rondônia e outras providências".

Em primeira discussão e votação a Proposta de Emenda Constitucional nº 002/19. Não havendo discussão, em primeira votação. O painel está aberto. A votação é nominal porque é Projeto de Emenda Constitucional, necessita de 16 votos para aprovação.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, solicito a verificação de quorum.

O SR. JAIR MONTES - Tudo ok! Tudo sim, não é?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - PEC do Deputado Anderson, que "fica assegurado aos servidores públicos civis a revisão do Plano de Carreira a cada 04 (quatro) anos, cabendo ao Chefe do Poder Executivo, por meio de Lei Complementar adotar providências cabíveis para cumprimento desta norma".

Aí, a análise de cada parlamentar... O Deputado Anderson não está. Cadê o Deputado Anderson? Explique aí porque...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, eu solicito a verificação de quorum.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel...

O SR. ANDERSON PEREIRA - Senhor Presidente, mas já abriu a votação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel, ainda não encerrou a votação do...

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, já abriu a votação, tem que votar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A votação está iniciada.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Essa Proposta de Emenda Constitucional, para esclarecer aos parlamentares, essa Proposta de Emenda Constitucional não vai gerar nenhum custo para o Executivo. Estou regulamentando algo que já existe na Constituição.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mas se está revisando o Plano vai dar impacto ao Governo, no Executivo.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Não, não. Depende de regulamentação do Executivo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, precisa de 16 votos, se tiver 16 vai aprovar, senão...

O SR. ANDERSON PEREIRA - Não, não. A Emenda Constitucional só vai regulamentar o que já existe na Constituição Federal. O que o Governo vai ter que fazer é uma Lei Complementar para poder regulamentar essa Emenda Constitucional.

O SR. MARCELO CRUZ - Esse projeto é seu?

O SR. ANDERSON PEREIRA - É meu, de minha autoria. Não tem impacto financeiro algum para o Governo, essa Emenda Constitucional, porque ela depende de regulamentação. O próprio texto da Lei já diz que ela precisa de regulamentação.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Mas, Deputado Anderson, a revisão seria o quê? Se tem o Plano instituído, automaticamente a revisão é adequação ao Plano, no caso, a cada 4 anos.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Mas depende de regulamentação, a Lei.

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado Anderson, eu respeito muito o seu posicionamento, mas como eu não entendi a matéria eu vou me abster dessa vez. Sempre eu voto com Vossa Excelência.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Nós temos 10 votos 'sim' e um 'não' por enquanto, e uma abstenção do nobre Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, essa matéria está com o parecer da Comissão de Orçamento também?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Todos os pareceres.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Todos os pareceres. Não tem impacto algum para o Executivo.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cássia Muleta	- sim

- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- abstenção
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- abstenção
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 12 votos favoráveis, 5 votos contrários e 2 abstenções, a Proposta de Emenda Constitucional nº 002/19, de autoria do Deputado Anderson Pereira, está rejeitada. Vai ao arquivo.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 24/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 131. Institui o Núcleo Especial de Gestão do Programa de Aceleração do Crescimento - NGPAC, no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, revoga o art. 176 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Matéria de autoria do Poder Executivo, Projeto de Lei Complementar 24/19, que "Institui o Núcleo Especial de Gestão do Programa de Aceleração do Crescimento - NGPAC, no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, revoga o art. 176 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências".

Deputado Lebrão, Eurípedes Clemente, para conceder o parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO - Senhores Deputados, senhoras Deputadas, trata-se do Projeto de Lei Complementar 24/19 do Poder Executivo/Mensagem 131, que "Institui o Núcleo Especial de Gestão do Programa de Aceleração do Crescimento - NGPAC, no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, revoga o art. 176 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências".

Pela constitucionalidade e regimentabilidade o meu parecer é favorável, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o voto favorável do Deputado Lebrão. Lembrando que a criação, os cargos são temporários, que é para acompanhamento da fiscalização do PAC. Não havendo discussão, em votação.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, Presidente, só um minutinho. Presidente, a gente tem um gargalo muito grande, hoje, no Estado chamado DER, correto? Então, a gente vem tratando aqui, e Vossas Excelências que são do interior, mais do que eu, que sou mais votado na capital e Guajará, não é, Deputado Dr. Neidson? A gente sente que hoje a grande reclamação dos deputados é as vicinais, as estradas. Então, assim, é o momento da gente fazer, aprovar a questão do DER agora, porque é uma questão temporária e a gente precisa que o Estado ande. Então, vamos lá, pedir o voto 'sim'.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para colocar, Deputado Jair. Esse projeto, Deputado Jair, é para acompanhar as obras do PAC, saneamento de Rondônia. Só para te colocar.

Então, em votação, em votação o parecer do nobre Deputado Eurípedes Clemente, conhecido como Lebrão. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 24/19. É Projeto de Lei Complementar. O painel está aberto. Os deputados favoráveis votam 'sim', os contrários votem 'não'.

O SR. EDSON MARTINS - Presidente, esse projeto é um projeto importante. Eu acho que nós devemos votar 'sim'. A importância, o acompanhamento da fiscalização dessa obra do PAC, com certeza é muito importante.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, só gostaria de saber quem vai ocupar esses cargos. Se isso é por indicação ou se tem um processo seletivo para pegar quem tem o melhor currículo. Isso que é complicado, currículo não é; livre nomeação não é currículo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É prerrogativa do Executivo.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou

- | | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - não votou |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |
| - Deputado Ismael Crispin | - ausente |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jhony Paixão | - ausente |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - ausente |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - sim |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Com 15 votos a favor e nenhum voto contra, está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 024/19. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 19/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 112. Cria o Conselho Estadual de Turismo - CONSETUR, no âmbito da Superintendência de Turismo - SETUR.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Na matéria está faltando o parecer da Justiça, Esporte e Turismo.

Solicito ao Deputado Anderson Pereira, pela Comissão de Constituição e Justiça para proceder ao parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA - PLC 19/19, Autor Poder Executivo, "Cria o Conselho Estadual de Turismo - CONSETUR, no âmbito da Superintendência Estadual de Turismo SETUR".

Senhor Presidente, sou de parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e pelas Comissões pertinentes, pela referida matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer ao Projeto de Lei Complementar 19/19, do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer favorável do eminente relator Deputado Anderson Pereira.**

Em primeira votação Projeto de Lei Complementar nº 19/19. O painel está aberto. Os deputados favoráveis votam 'sim', os contrários votam 'não'.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim

- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 17 votos favoráveis. Registrado o voto da Deputada Cassia Muleta, favorável, 18 votos. Está aprovado em primeira votação. Vai**

à segunda votação. Registrando o voto do Pastor Alex, 19 votos. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 25/19 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - OFÍCIO nº 1817/2019. Dispõe sobre a criação e extinção de cargos comissionados no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça, solicito ao Deputado Jair Montes para conceder o parecer.

O SR. JAIR MONTES - Senhores Deputados, aqui é o Ofício do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, eu como pai do servidor público desta Casa... Aqui fala que "Dispõe sobre a criação e extinção de cargos comissionados no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010".

O meu parecer, Presidente, é parecer favorável, para que nós possamos adequar o Tribunal de Justiça.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre, eminente Deputado Relator Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 025/19. Os deputados favoráveis votam 'sim', os contrários 'não'.

O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado CironeDeiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim

- | | |
|-------------------------------|-----------|
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jhony Paixão | - ausente |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - ausente |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - sim |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Com 18 votos favoráveis, registrando o voto da Deputada Rosângela Donadon, 18 votos favoráveis e nenhum contrário, está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº025/19. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 027/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 135. Cria o Fundo Estadual para financiar a construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - FUN-HEURO e dá outras providências. Apresentado substitutivo através da Mensagem 162, de 2 de agosto de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só colocando aqui que o Secretário Fernando, da Saúde, amanhã tem reunião na CIB das 08:00 horas às 14:00 horas, com os 52 municípios.

Estão perguntando aqui se pode ser a Secretária Adjunta e os Técnicos para virem aqui. Sobre a questão, Chefe da Casa Civil Júnior, Secretário, de estar a quatro meses o repasse do Hospital do Amor, o Hospital do Câncer. Inclusive, o Presidente do Hospital do Amor, Henrique Prata, nos ligou aqui na Sessão. Então, até para Vossa Excelência dar uma olhada nisso. Pode ser a Secretária Adjunta, deputados? Então está bom.

Falta o parecer das Comissões pertinentes. Deputado Luizinho Goebel, conceda o parecer ao Projeto de Lei Complementar nº027/19.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei Complementar nº027/19, que aportou nesta Casa sob a Mensagem 135, que "Cria o Fundo Estadual para financiar a construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - FUN-HEURO, e dá outras providências".

Portanto, Presidente, nós sabemos do trabalho aqui dos deputados através de Vossa Excelência, que, com as economias da Assembleia, já tem o intuito de doar parte destas economias para a construção do novo Hospital de Urgência e Emergência. Temos a decisão do Tribunal de Contas, que também, na pessoa do Presidente Edilson, já se comprometeu de fazer esse repasse. E hoje nós estamos aqui autorizando o Governo a criar esse Fundo para receber esses recursos.

Então, por isso, a matéria é legal, regimental e constitucional e somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel. Isso é importante e eu quero aqui, isso foi uma indicação que esta Casa fez, um anteprojeto ao Governo do Estado, que encaminhou o Projeto. É uma iniciativa do Tribunal de Contas, da Assembleia Legislativa e do Governo do Estado. Com certeza, vai ser muito importante, aí, criando esse Fundo e oportunizando.

Até o debate que nós estávamos a pouco, agora, essas empresas que têm incentivo fiscal depositarem neste Fundo também, para ajudar a resolver o problema da Saúde do Estado. A regionalização de verdade, Ji-Paraná, Vilhena, Ariquemes e Porto Velho, que falta o João Paulo, a construção do novo João Paulo.

Em votação o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 027/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis votem 'sim', os contrários votem 'não'. Está aberto o painel.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim

- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- Presidente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

(Às 19 horas e 15 minutos, o senhor Laerte Gomes passa a presidência ao senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - **Com 18 votos 'sim', e nenhum voto 'não' e nenhuma abstenção, fica**

aprovado o Projeto de Lei Complementar nº027/19, com substitutivo através da Mensagem 162, de 2 de agosto de 2019. Vai àsegunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 058/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Doutor Elsi Antônio Dalla Riva, Juiz de Direito.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Falta o parecer da Comissão de Justiça. Solicito ao Deputado Jair, se puder, dar o parecer.

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 058/19, o Deputado Adelino Follador é o autor, e é esta ementa: "Concede Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Doutor Elsi Antônio Dalla Riva, Juiz de Direito".

Eu sou pelo parecer favorável para que possamos conceder o Título de Cidadão Honorífico.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Discussão do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Adelino Follador, o Projeto nº 058/19, que"Concede Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Doutor Elsi Antônio Dalla Riva, Juiz de Direito". Os

deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 073/19 DOS DEPUTADOS GERALDO DA RONDÔNIA E LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Presidente da República Federativa do Brasil Jair Messias Bolsonaro.

(Às 19 horas e 17 minutos, o senhor Adelino Follador passa a presidência ao senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo dos Deputados Laerte Gomes e Geraldo da Rondônia. "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Presidente da República Federativa do Brasil Jair Messias Bolsonaro".

Solicito o Deputado Marcelo Cruz para conceder o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Ele era democrata, era PFL e depois foi para o PSL.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente Laerte, ele está sabendo, Presidente, que está recebendo esse Título? Está sabendo, não é? Informou a ele?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para concluir meu Líder Deputado Marcelo Cruz, as pessoas, quando são homenageadas é surpresa, pela honraria que é ser Cidadão do Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Ele vai vir a Rondônia.

O SR. JAIR MONTES - O Presidente Laerte está mudando para o PSL.

O SR. EYDER BRASIL - Será bem-vindo.

O SR. JAIR MONTES - Tiraram o Frota e botaram ele.

O SR. MARCELO CRUZ - Rapaz como é que Vossa Excelência pede para eu dar esse parecer, Presidente? Mas, está favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O parecer do eminente, um belo parecer, por sinal, do eminente Relator Deputado Marcelo Cruz, é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo 073/19.

Para discutir o parecer do Deputado Marcelo Cruz. Para discutir o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Com certeza merece, só de salvar a gente do PT já merece o céu. Ele merece o Título

de Cidadão também, porque senão nós estaríamos mais lascados ainda.

O SR. EYDER BRASIL - Queria fazer aqui o uso da palavra.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Parabenizar o Deputado Laerte Gomes, tenho certeza que do alto da sua sapiência deu essa rasteira aí no nosso gabinete, vou pagar 10 para o senhor, Presidente. Mas quero realmente parabenizar o senhor e o Deputado Geraldo da Rondônia por reconhecerem o que, em pouco tempo de mandato, o nosso Presidente da República Jair Bolsonaro tem feito pelo nosso País. Como fala o meu amigo Adelino Follador, só por nos livrar do PT já merece essas honrarias em cada Estado do nosso País. Parabéns.

O SR. MARCELO CRUZ - Só precisa parar de ser aloprado este governo. É um governo que tem um futuro brilhante, mas ele tem que parar de ser aloprado, fala demais.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir o Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Eu quero parabenizar o Presidente Laerte, o Deputado Geraldo pela indicação, e dizer ao Deputado Follador e ao Deputado Eyder, que eles estão falando aí do PT porque o Deputado Lazinho não está aqui.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mas eu respeito o Deputado Lazinho, um grande companheiro nosso, ele é do PT, mas têm pessoas que são diferentes. Mas, com certeza, tenho maior consideração pelo Deputado Lazinho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir o Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS - Eu só quero parabenizar presidente também, que com certeza, muito merecido. Eu fiquei já fiquei fã do Bolsonaro, acho que Vossa Excelência estava junto lá em Brasília, naquele discurso que ele fez em favor dos municípios, tanto o Presidente Jair Bolsonaro quanto o Paulo Guedes. E da forma que tem dirigido, assim, a Amazônia no modo geral, o desenvolvimento da Amazônia para mim foi uma grande surpresa. Ele que é lá do Rio de Janeiro, um capitão lá da Capital e, de repente, parece que ele veio para salvar e para defender os interesses da Amazônia e regularização fundiária e tudo mais. Eu sou realmente favorável e virei fã do Jair Bolsonaro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jair Montes para discutir.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, apesar de ele ter herdado o meu nome, eu sou muito claro, eu não tinha muita simpatia ao Presidente Jair Bolsonaro, mas eu vou na linha aqui do Deputado Edson Martins. A gente tem visto do Governador Marcos Rocha, do PSL, e o Presidente da República, PSL, os grandes avanços até de Rondônia. Eu

fiquei muito orgulhoso, porque eu sou um verdadeiro comedor de peixe, não é? Gosto muito de peixe, de tambaqui, é delicioso. E quando eu vi aquela cena lá, eu olhando pelo Instagram, Facebook do Governador, da Mariana Carvalho e outros políticos, e aquela cena - até o Alex Redano também -, o Folladorzinho aqui, o Deputado Eyder, aquele mundaréu de gente, aquele monte de peixe, não é? Então assim, é de orgulhar, porque é um produto nosso, da região Norte, Rondônia...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para concluir...

O SR. JAIR MONTES - Eu vou concluir. Calma, Presidente. Eu estou elogiando aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É porque a pilha está grande aqui, Excelência.

O SR. JAIR MONTES - Então, o que acontece? É um Presidente que tem dado moral para Rondônia. A realidade é esta: se o Governador Marcos Rocha souber aproveitar a potencialidade do Jair Bolsonaro, o Estado de Rondônia vai crescer muito.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a discussão. Em votação, parecer do Deputado Marcelo Cruz. **O parecer está aprovado.**

Em discussão e única votação, Projeto de Decreto Legislativo nº 073/2019. Os deputados favoráveis permaneçam

como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O nosso Jair Messias Bolsonaro é cidadão rondoniense.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 072/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senador da República Marcos Rogério da Silva Brito.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Falta o parecer da referida matéria. Solicito ao nobre Deputado Anderson Pereira para conceder o parecer ao projeto do Deputado Adelino Follador.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Autor: Deputado Adelino Follador. "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senador da República Marcos Rogério da Silva Brito".

Senhor Presidente, nosso parecer é favorável, pela boa técnica legislativa, pelo currículo também, cuja apresentação é obrigatória nesse tipo de Projeto de Decreto Legislativo.

Nosso parecer é favorável pela CCJ e as Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão, parecer do nobre Deputado Anderson Pereira no Projeto de Decreto Legislativo nº 072/19. Não tendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em discussão e única votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 072/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 131/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 98. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 11.207.991,16, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria do Estado da Educação - SEDUC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com parecer? A matéria já está com parecer. Projeto de Lei 131/2019, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 98, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 11.207.991,16, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria do Estado da Educação - SEDUC".

O parecer da referida matéria é favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O relator foi o Deputado Anderson Pereira. O projeto, na Comissão de Finanças e Orçamento o parecer é favorável, pelo Deputado Luizinho Goebel. A matéria está com parecer favorável.

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 131/2019. Para discutir, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Questão de Ordem. É importante que haja o parecer da Comissão de Educação, que é

terminativo. Se não houver o parecer da Comissão de Educação - a mais importante -, porque Constituição e Justiça é redação, constitucionalidade e legalidade...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Finanças e Orçamento é financeiro.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Finanças e Orçamento é superimportante, por se tratar de remanejamento, mas Educação...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Mas, sendo em plenário, não foi falado, mas seria pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, pelas Comissões. Então, está faltando uma. Não existe uma Comissão para tudo.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, quantos projetos que a gente já votou aqui?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Então, eu vou solicitar ao nobre Deputado Adelino Follador, que é da Comissão de Educação, que proceda ao parecer pela Comissão de Educação e Cultura.

O SR. JAIR MONTES - O nobre Jean é legalista. Parabéns! É isso mesmo.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 131/19 do Poder Executivo/Mensagem 98. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 11.207.991,16, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria do Estado da Educação - SEDUC".

Senhor Presidente, nós somos de parecer favorável, pela Comissão de Educação. Parabenizar também o Deputado Jean por ter lembrado, com certeza, que se trata de recurso da Educação e é muito importante esse parecer. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Amanhã, às 08:30 horas, a Secretária Adjunta de Saúde e os técnicos estarão na Presidência para tratar da questão da informação do repasse do Hospital do Câncer, do Hospital do Amor, Hospital de Câncer de Barretos. Os deputados que puderem estar lá, é importante, porque é uma questão de todos nós.

Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador ao Projeto de Lei 131/19. Não havendo discussão, em votação o parecer do Deputado Adelino.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, eu gostaria de pedir vista desse projeto.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, senhor Presidente. Chega o projeto, na hora da votação, o projeto tramitou pela Casa, por mais que o Deputado Jean tenha esse direito de pedir vista, mas, a gente está com muita dificuldade na Educação e esse projeto é de grande relevância. Eu acredito que o Deputado poderia ter o bom

senso e deixar votar. Já tem o parecer de todas as Comissões, acredito que não teria dificuldade nenhuma desse projeto ser votado hoje, por mais que ele tenha direito, a gente tem que respeitar esse direito...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O direito é regimental.

O SR. ADAILTON FÚRIA - É o direito regimental e nós estamos aqui para respeitá-lo, mas tenha o bom senso.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Jean, eu atentamente li aqui o projeto e aqui nós temos vários termos de compromissos feitos pela Secretaria de Estado da Educação, inclusive, do Governo passado, porque são projetos anuais. Por exemplo, nós temos realização de seminários e assim outras coisas. E, além disso, temos umas obras importantes, por exemplo, na nossa região, no município de Chupinguaia, Deputada Rosângela, nós temos as melhorias na Escola Moacyr Caramello. Lá, Deputado Laerte, onde o senhor é campeão de voto, na cidade de Presidente Médici, nós temos lá a Escola Emburana que está recebendo benefícios; temos o CEEJA, de Vilhena, então eu gostaria, Deputado Jean - respeito muito a sua ideia -, mas eu gostaria de pedir a retirada do pedido de vista.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Só rapidamente, mesmo que não necessária a justificativa do meu pedido de vista, eu irei justificar para os deputados, dizendo que os apontamentos que o Deputado Luizinho acabou de ler, inclusive, algumas obras apontadas aí, nós precisamos entender qual é a justificativa. Têm vários apontamentos feitos por minha

pessoa às escolas do Estado, sequer foi dada resposta. Então, eu preciso entender qual é a forma que a Secretaria de Educação vai trabalhar para eu poder tentar me adequar. Por isso que eu estou requerendo o pedido de vista, que eu vou requerer informação de qual foi, qual seria a justificativa que eles utilizaram para fazer essas obras, o porquê desses apontamentos e não os outros. É isso que a gente precisa entender, critério de seleção.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Só faltando um parágrafo aí, na minha colocação, concordo plenamente com o senhor, mas eu até entendo que é plausível a sua reivindicação. Portanto, a justificativa maior não é o que eu li do que vai ser feito, mas, sim, pelo tempo que está na Casa, porque infelizmente nós tivemos esse recesso legislativo e, aí, seguido do evento da semana passada. Então, na realidade, essa matéria aportou na Casa no dia 27/05 e nós já estamos no mês 08. Então, é um tempo bastante longo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, gostaria que o senhor seguisse a votação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência abre mão da vista ou vai continuar...

O SR. JAIR MONTES - O senhor abriu mão da vista?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Gostaria que Vossa Excelência seguisse a votação com outro projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Então o pedido de vista do Deputado Jean está concedido, que é regimental.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, eu só queria repassar a informação aqui dada pelo Chefe da Casa Civil, oriunda do Secretário de Saúde, Dr. Fernando Máximo, que amanhã será feito o pagamento de R\$ 3 milhões...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- R\$ 3 milhões, já estamos sabendo.

O SR. EYDER BRASIL - Ao Hospital do Amor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Agradecer a Casa Civil, e ao Governo do Estado, Governador Marcos Rocha, que atendendo aqui ao chamado desta Casa, a preocupação dos deputados, já vai providenciar o pagamento, amanhã, de R\$ 3 milhões ao Hospital do Câncer, a qual também esta Casa vai fazer sua contribuição e todos os deputados vão aqui ter a sua parcela.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, só para tirar uma dúvida, rapidinho. Questão de Ordem.

O SR. EYDER BRASIL - Só para concluir, Deputado Marcelo Cruz, desculpa...

O SR. EYDER BRASIL - É só para mostrar à sociedade rondoniense o alinhamento que tem esta Casa de Leis, juntamente com o Poder Executivo. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, só para eu tirar uma dúvida, esse projeto que o Deputado Jean pediu vista, quanto tempo ele está na Casa?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Já está, mês 06, 28/05.

O SR. MARCELO CRUZ - Mês 5, 6, 7.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - 7 foi recesso. Então, ficou no mês de julho e agora no mês de agosto.

O SR. JAIR MONTES - Dois meses.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, então assim, é isso que não pode acontecer, o projeto ficar tanto tempo na Casa, demorar a passar pelas Comissões. Isso prejudica o Estado e a gente não pode prejudicar o Estado, porque uma matéria como essa, um valor gigantesco como esse, tantas obras, que o Deputado Luizinho acabou de ler, isso é muito prejudicial ao Estado. E, de certa forma, nós estamos também, a gente tem certa culpa também. Então eu faço um pedido a Vossa Excelência...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O projeto, Deputado Marcelo, me desculpe...

O SR. MARCELO CRUZ - Só um pouquinho, senhor Presidente. Então eu peço que os próximos projetos sejam agilizados, que sejam passados pelas Comissões para não ter mais esse tipo de...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para eu colocar, só para explicar ao Deputado Marcelo Cruz, que tem razão também nas suas colocações. Se nós formos cumprir o tempo regimental desse projeto, aqui na Casa, ia votar só mês que vem.

O SR. MARCELO CRUZ - Então, que cumpra, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mas a gente está acelerando porque foi um acordo...

O SR. MARCELO CRUZ - Mas isso não é acelerar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - E sempre acontece essa importância. O que nós não podemos tolher aqui é um direito do Parlamentar também ter o Regimento.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, eu não estou discutindo o pedido de vista que ele fez, eu estou pedindo para...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deixa eu só concluir deputado. Dia 28/5, a matéria vai primeiro para a Comissão de Constituição e Justiça. Até chegar a 28/5 já vai para o dia...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Lá na Comissão de Constituição e Justiça nunca ficou nenhum projeto parado, todos que chegam lá...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para colocar. Se Vossa Excelência... Para eu não cortar, se eu puder explicar aqui o questionamento do Deputado Marcelo Cruz, que é legítimo também, Deputado. Chegou no 28/05, protocolou dia 28 de maio, vamos fazer a conta aqui. Vossa Excelência muito bem colocou isso, e é bom a gente explicar. É bom a gente explicar isso, porque 28 de maio já foi em uma terça-feira, isso deve ter prorrogado, deve ter chegado à Sessão da CCJ, não é, Deputado Adelino? Até

instaurar todo o projeto, deve chegar à CCJ lá pelo dia 11 de junho.

Aí distribuiu o relator. O relator não sei quem foi, mas tem mais 18 dias, já é quase final de junho. Aí, depois tem o trâmite, aí vai para a Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. ADELINO FOLLADOR - O relator foi o Deputado Anderson, depois foi o Deputado Luizinho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Aí foi o recesso. Então, a matéria está no tempo hábil. O questionamento do Deputado, inclusive, eu acho que essa matéria agora, saindo da Comissão de Finanças e Orçamento, cadê o projeto? Por que o projeto não está aqui na Mesa? Assessoria técnica.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Hoje, todos os projetos que chegaram à CCJ, todos foram distribuídos e votados.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Provavelmente deve ter saído da Comissão de Finanças e Orçamento, eu vou passar a data para Vossa Excelência, deve ter saído da Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. EYDER BRASIL - Lembrando que está em regime de urgência, não é, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Esse projeto está em regime de urgência, é verdade. Mas deve ter saído da Comissão de Finanças e Orçamento, vamos ver aqui quando saiu.

O SR. DR. NEIDSON - Regime de urgência são seis dias, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deve ter saído da Comissão de Finanças e Orçamento...

O SR. MARCELO CRUZ - É isso Doutor? Seis dias?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deve ter saído da Comissão de Finanças e Orçamento, saiu dia 26/06, aí entrou em recesso. Então, a matéria está vindo. Ia para Comissão de Educação e a gente trouxe direto para o plenário para poder ganhar o tempo necessário.

O SR. JEAN OLIVEIRA - É importante dizer, Presidente, que o regime de urgência ainda precisa ser aprovado, coisa que a gente não tem praticado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Verdade. Mas a matéria já é uma matéria vencida que o Deputado pediu vista.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, ele já pediu vista, tudo bem, eu respeito. Deputado Jean, eu só peço, irmão, porque aí pode perder um recurso com o MEC, e eu fiz um pedido de vista lá de Ji-Paraná, já pediu vista já, e na quarta-feira eu trouxe. Se Vossa Excelência puder trazer amanhã para a gente votar, eu te agradeço do fundo do coração para a gente poder encaminhar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 175/2019 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - OFÍCIO Nº 1796/2019. Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - No Projeto de Lei 175/2019 falta parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para conceder parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 175/2019, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Ofício 1796/2019, que "Dispõe sobre recomposição salarial dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia".

Os servidores estão aguardando, já reivindicaram esse projeto. Somos de Parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador, do Projeto de Lei 175/2019. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão o Projeto de Lei 175/2019. Eu só queria dizer que esse projeto, se eu não em engano, é a revisão do Plano de Cargos e Carreiras, ele adentrou nesta Casa também da mesma forma. Até os sindicatos ligaram para alguns deputados e alguns deputados me ligaram, mas ele adentrou na última Sessão. Como não teve Extraordinária...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Nós já tínhamos votado. Na terça-feira chegou à tarde, aí na quarta-feira não teve mais Sessão.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Então, como não teve chamada, e até falaram que por causa do período eleitoral do Tribunal de Justiça, eles não teriam direito, mas o projeto chegou aqui já em recesso. Então, na primeira Sessão que nós temos, que a gente está tendo hoje, a gente está votando a matéria. Então, só para justificar isso.

Em primeira votação o Projeto de Lei nº 175/2019. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 187/2019 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 143. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 6.973,44, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - No projeto falta parecer das Comissões, deve ser saldo financeiro, R\$ 6.973,44. É para adequar a programação orçamentária, R\$6 mil. O projeto está sem parecer. Deputado Lebrão, nos conceda o parecer.

O SR. LEBRÃO - Projeto de Lei 187/19 Poder Executivo, Mensagem 143, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 6.973,44, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG".

Meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

(Às 19 horas e 40 minutos o senhor Laerte Gomes passa a presidência ao senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Lebrão ao Projeto de Lei 187/19. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 187/19 do Poder Executivo/Mensagem 143. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 186/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 136. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 18.584.920,19, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - A matéria se encontra sem parecer pela Comissões. Deputado Jair Montes, por favor, dê o parecer.

O SR. JAIR MONTES - Aqui é do Poder Executivo, senhor Presidente e deputados. Projeto de Lei 186/19, do Poder Executivo/Mensagem 136, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 18.584.920,19, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM".

Esse aqui, eu peço vista nele, eu não vou nem dar, eu não vou fazer coisa não.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Tem que dar primeiro o parecer, para depois pedir vista.

(Às 19 horas e 42 minutos o senhor Adelino Follador passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência tem que dar o parecer, aí depois, quando for para discutir...

O SR. JAIR MONTES - Sem problema. Então, eu vou dar parecer favorável, Presidente, pelo momento e daqui a pouco, eu peço vista nele.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu estou esperando o discurso do Deputado Marcelo e do Deputado Jair, que vai prejudicar o Estado, esse pedido de vista. Eu estou esperando o mesmo discurso que foi feito para mim. Porque são dois pesos e duas medidas?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Projeto do Poder Executivo, Mensagem 136.

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado Jean, em que momento eu falei que Vossa Excelência estava errado?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Projeto de Lei 186/19, Projeto do Executivo, Mensagem 136, que "Autoriza o

Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 18.584.920,19, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM".

Para discussão do voto do nobre relator. Não havendo discussão, em votação o voto do nobre relator Deputado Jair Montes. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado o parecer do Deputado Jair Montes.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Ficou prejudicado o pedido de vista dele, Presidente.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Passou a oportunidade.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Perdeu.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Passou a oportunidade, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Passou o pedido de vista.

O SR. JEAN OLIVEIRA - E vou falar um negócio...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Perdeu tempo.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, eu pedi vista do projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu acho que ele foi levado ao equívoco, Presidente. Eu acho que tem que respeitar a intenção do Deputado.

O SR. MARCELO CRUZ - Não, ele já tinha anunciado o pedido de vista dele.

O SR. JEAN OLIVIERA - Respeita a intenção dele, Presidente.

O SR. JAIR MONTES - Eu já tinha pedido.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Agora que o senhor acabou se prejudicando, prejudicou, mas tem que respeitar a intenção do Deputado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu vou.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Mas que ele perdeu, perdeu.

O SR. MARCELO CRUZ - E o senhor pode fazer o discurso aí.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, eu não faço discurso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Senhores deputados, por favor, senhores deputados...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Vossa Excelência está na sua atribuição.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Senhores deputados, eu vou ter que cortar a palavra de Vossas Excelências. Isso aqui parece uma disputa de um lado e de outro. O Deputado Jair Montes... O Deputado Jair Montes já... Espera só um pouquinho, Deputado Adelino.

O Deputado Jair Montes já tinha falado da sua intenção de pedir vista da matéria. Mesmo não sendo no tempo correto, Deputado Jair Montes, mesmo não sendo no tempo correto, eu vou conceder o pedido de vista, lembrando sempre que a matéria é do Executivo, como foi do Deputado Jean, é do Deputado Jair, a matéria é do mesmo Executivo.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Só lembrando que como é em regime de urgência, em 72 horas tem que devolver o Projeto.

O SR. JAIR MONTES - Isso serve tanto para esse, Deputado Neidson, como do Deputado Jean, para as duas pautas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Para todos eles.

O SR. JAIR MONTES - Está certo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pronto. Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 130/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 97. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 29.854.304,57, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

Isso é para manutenção das rodovias estaduais.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com os pareceres da Comissão de Finanças, Comissão de Tributação, Comissão de Finanças e Orçamento, parecer favorável. Está com parecer da CCJ, Deputado Anderson Pereira, o parecer também favorável. Parecer favorável da CCJ.

Então, a matéria já está com as Comissões pertinentes favoráveis.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Oi.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Finanças e Orçamento e falta a Comissão de Infraestrutura.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mas, Infraestrutura, nesse caso ela não tem o...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Claro que tem porque se trata do DER, de Rodovia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Tem o Regimento?

O SR. JAIR MONTES - Presidente, aí nesse caso, não...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Pode trazer o Regimento e ler.

O SR. JAIR MONTES - Aí, nesse caso não, Presidente. Nesse caso não, Presidente. Nesse caso, o Deputado Jean fez aquela manobra lá...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Vossa Excelência é o...

O SR. JAIR MONTES - Já está feito já, já está feito!

O SR. JEAN OLIVEIRA - Vossa Excelência é o Presidente.

O SR. JAIR MONTES - Já está feito já, já está feito já.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Nós vamos ver o Regimento.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Está em discussão, Presidente? Estão em discussão os relatórios?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Então vamos fechar a Comissão, Presidente. Para o que serve a Comissão de Infraestrutura?

O SR. JAIR MONTES - Já veio das Comissões, Presidente colocar para votação.

O SR. MARCELO CRUZ - O Plenário é soberano, coloca para o Plenário, para os deputados votarem se querem ou não, então.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não é assim que funciona. Tem Regimento, Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ - Ah! É como então?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não é assim que funciona, tem Regimento, Deputado Marcelo, tem Regimento da Casa.

O SR. MARCELO CRUZ - O plenário é soberano.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Infelizmente Vossa Excelência tem que ler o Regimento.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Vista.

O SR. JAIR MONTES - Vossa Excelência está criando Regimento, Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu não estou criando não.

O SR. JAIR MONTES - Está.

O SR. JEAN OLIVIERA - Para que é que tem uma Casa com um monte de Comissões?

O SR. JAIR MONTES - Mostra, então mostra em Comissões. Vossa Excelência, para começar, para pedir isso Vossa Excelência tem que mostrar no Regimento.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não. Eu não preciso mostrar. Vossa Excelência pode ler aí. Vossa Excelência tem acesso ao Regimento.

O SR. JAIR MONTES - Não, eu me esqueci de ler. Eu quero que Vossa Excelência mostre.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, fique tranquilo. Procure a Assessoria. Presidente, tem o parecer da Comissão?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - De Comissão de Mérito da Comissão do Deputado Luizinho, Presidente, não tem o parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu até achei que era o Deputado Jair o Presidente, mas...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Quer? Eu faço.

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado Luizinho, não precisa dar o parecer não. É só votar. Não precisa de parecer não. Se tiver alguma coisa errada o Deputado Jean entra com...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, Vossa Excelência é o Presidente desta Casa. Vossa Excelência, "art. 1º do Regimento, Vossa Excelência tem que fazer cumprir o Regimento". Então...

O SR. JAIR MONTES - Não precisa dar o parecer, porque se Vossa Excelência der o parecer ele pede vista.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Senhor Presidente, no meu entendimento, a matéria tramitou em duas Comissões e, dessa forma, tramitada em duas Comissões, Vossa Excelência já falou, Finanças, Orçamento e Comissão de Constituição e Justiça, ela já está apta para o parecer.

O SR. JAIR MONTES - Para o parecer não! Para votação, para votação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu inverteo a pauta. Próxima matéria, senhor Secretário. Eu vou consultar o Regimento, eu vou consultar o Regimento.

O SR. JEAN OLIVIERA - Presidente, eu só queria fazer aqui uma Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu vou consultar o Regimento.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Então, a gente vai começar a fechar as Comissões Terminativas: a do Meio Ambiente, a do Esporte, da Agricultura, porque tudo isso aí é Comissão Terminativa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O que o Regimento falar, vai ser cumprido, o que tiver no Regimento.

O SR. MARCELO CRUZ - Então beleza, Presidente. Então tem que ser todas as Sessões, todos os projetos, para todos os projetos. Então, vai ser para todos os projetos.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Claro que tem que ser para todos os projetos, claro.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 123/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 84. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.498.764,24, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, e cria Ação 1113 - Adquirir Bens Permanentes no Programa 1224 - Programa Estadual de Defesa Agropecuária.

Situação de urgência.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, se não passar pela Comissão, amanhã eu estou entrando com um Projeto de Resolução para extinguir, inclusive, a minha Comissão do Meio Ambiente, porque não tem sentido.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência, a matéria não está em análise agora. Quando a matéria estiver em análise nós voltamos ao tema.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, essa matéria está em regime de urgência?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está em regime de urgência.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Então, eu quero fazer o encaminhamento, nesse caso.

O SR. JAIR MONTES - Qual o encaminhamento, Deputado?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Nesse caso, eu poderia, a gente poderia dar o parecer, naturalmente que o Deputado Jean pode pedir vista, mas, por estar em regime de urgência são 72 horas, semana que vem vamos ter que votar a matéria, encurta caminho, é um entendimento.

O SR. JAIR MONTES - Mas não precisa, Deputado Luizinho. Não precisa!

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Mas ele vai pedir vista. Vai demorar mais.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu não tenho por que ir um dia a mais, que não do Regimento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pessoal, por favor, vamos ter educação. A matéria não está em pauta agora. A hora que a matéria estiver em pauta nós vamos decidir. É outra matéria que está em pauta.

Projeto de Lei 123/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 84. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.498.764,24, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, e cria Ação 1113 - Adquirir Bens Permanentes no Programa 1224 - Programa Estadual de Defesa Agropecuária".

A matéria já está com os pareceres das Comissões pertinentes favoráveis.

Para discutir o Projeto de Lei 123/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 157/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 120. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.104.795,05, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria, ela carece de parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Educação, todas as Comissões pertinentes.

Então, só lembrando aos deputados que quando se relata, quando se designa um relator no plenário, ele está relatando a matéria pela CCJ e demais Comissões pertinentes e o parlamentar tem que ser da CCJ.

Solicito ao Deputado Anderson Pereira para proferir o parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, na verdade isso é um rito que está se acostumado a fazer, mas, tudo bem. Mas a hora que um questionar, vai ter que buscar o Regimento, porque é ele...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Regimento já é isso que diz, Deputado. Pode dar o parecer, Deputado Anderson.

O SR. JAIR MONTES - Segura a peteca, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 157/19, de autoria do Poder Executivo: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.104.795,05, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP".

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é favorável à matéria pela constitucionalidade.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Senhor Presidente, vou pedir vista dessa matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Espera aí, deputado. Eu só vou colocar para discussão.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Luizinho, isso é importante.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação o voto do Deputado Anderson Pereira.

O Deputado Luizinho pediu vista da matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Pode falar deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Eu vou devolver a vista.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu só queria dizer, não vou pedir vista. Eu só queria dizer que o projeto tem um equívoco absurdo. Inclusive, na justificativa diz, Vossa Excelência é de Alta Floresta. Vossa Excelência foi uma única vez em Alta Floresta. Mas, não é por isso, não é por isso que eu vou pedir vista. Porque essa matéria realmente não... Agora, as duas matérias eu tenho justificativa e vou pedir informação.

Esse equívoco, essa questão de exclusão do Governo para comigo como deputado, não faz problema nenhum. Eu, na minha prerrogativa de deputado, sei discutir isso. Agora, essa matéria para mim não tem problema, pode tramitar. Agora, a matéria que eu pedir Vista, gostaria que Vossa Excelência analisasse o Regimento e...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Já estamos analisando aqui, Excelência.

Em votação o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 157/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Presidente, com relação à matéria anterior, o artigo 60 do Regimento Interno: "As matérias distribuídas a mais de uma Comissão, serão encaminhadas diretamente, de uma a outra". Primeiro

vai ser para Comissão de Constituição e Justiça e a última será para Comissão de Finanças. Se passou pelas duas, já é terminativo e só pode ser distribuída no máximo a três Comissões.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, gostaria que o senhor voltasse aquela matéria para pauta, então.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Constituição de Justiça é a primeira tem que ser distribuída e a última já em parecer terminativo, já é a Constituição de Finanças.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Então, dessa forma, Presidente, gostaria que Vossa Excelência já voltasse para pauta já na ordem, a primeira matéria é essa do DER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Põe essa do DER já, Deputado Dr. Neidson.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 130/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 97. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 29.854.304,57, em favor da

Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria foi concedido o parecer pelo Deputado Adelino Follador. Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador, que é favorável a matéria. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer do nobre Deputado Adelino Follador.**

Em discussão, em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 130/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 24/19; Projeto de Lei Complementar nº 19/19; Projeto de Lei Complementar nº 25/19; Projeto de Lei Complementar nº 27/19; Projeto de Lei nº 175/19; Projeto de Lei nº 187/19; Projeto de Lei nº 123/19.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão...

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Senhor Presidente, só o Requerimento de dispensa de interstício regimental.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requeiro à Mesa, nos termos do § único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação os Projetos de Lei Complementar n°s 19/19, 24/19, 25/19, 27/19. Projetos de Lei: PL 123/19, PL 130/19, 157/19, 175/19 e 187/19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária em seguida, para apreciar as matérias anunciadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 57 minutos)

(Sem revisão dos oradores)